



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 52.041	FOLHA 01F	 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Autorizado	República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
-----------	-----------	------------

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 27 (vinte e sete), da Quadra 15 (quinze), Categoria Residencial, Modulo MR-04 (quatro), situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "E", 10,00 metros de fundos para o lote 12, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 28 e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 26, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos e vinte metros quadrados). **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.422/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de junho de 2010.

Protocolo nº 55.438, datado de 12.05.2010.
R.1-52.041 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Título Definitivo de Domínio expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, extraído do Livro 39, fls. 064, em data de 03 de maio de 2010, imóvel acima matriculado foi adquirido por LUCIENE MARIA DE JESUS, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, C.I.R.G. nº 5.206.511-SPTC/GO, CPF/MF nº 291.397.401-53, residente e domiciliado na Quadra 15, MR-04, Casa 27, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita ao MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$3.900,00**, sem condições. O ITBI foi pago e apresentado no ato da lavratura do referido Título. Para compor o presente registro foi apresentada Certidão Negativa de IPTU, nº. 2112/2010, válida por 30 (trinta) dias, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.05.2010, arquivada neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, Livro Auxiliar 8-I, fls. 146/149, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de junho de 2010.

Protocolo nº 56.092, datado de 24/06/2010. -
Av.2-52.041 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Proceder-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, LUCIENE MARIA DE JESUS, já qualificada, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 163,95m²**, composta de: 01 garagem, 02 varandas, 01 sala, 02 halls, 01 copa, 02 banheiros, 03 quartos, 01 cozinha e 01 despensa, conforme Carta de "Habite-se" nº. **445/2010**, datada de 21.06.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 435/2010, datado de 18.06.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 01.06.2010, pelo Engenheiro Civil Jaci-Jose da Silva, CREA nº. 735/D-GO, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18.06.2010, e anotados no CREA-GO, em 30.04.2010, conforme ART nº. 4781.2010.080067.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 049792010-08021010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20.07.2010, válida até 16.01.2010, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 22 de julho de 2010.

Protocolo nº. 58.768, datado de 19.11.2010.
R.3-52.041 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 17 de novembro de 2010, o imóvel objeto da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXLP-TVE76-4ZLXK-EGYWT

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

52.041
SAES
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 52.041	FOLHA 01V
VERSO	

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

presente matrícula, foi adquirido por **ADELSON VIEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado de sistemas, CLRG. nº 1644612-SSP-DF, CPF/MF nº 837.629.651-53, residente e domiciliado na Quadra 15, Mr-04, Lote 27, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a LUCIENE MARIA DE JESUS, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$80.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$1.670,00;** Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$6.410,00,** e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$71.920,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$803,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 03.11.2010; b) – **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 19.11.2010; c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5258644**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 02.12.2010, todas em nome da vendedora, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 6397/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.11.2010, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e Av.2 retros. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2010. Escrevente Autorizado.

R.4-52.041 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato objeto do **R.3-52.041** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 02 de dezembro de 2010. Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 06 105 12022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXLP-TVE76-4ZLXK-EGYWT>



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 52.041	FICHA 02F FRENTE		
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

AV.5-52.041 em 06/05/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.343, de 05/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Termo de quitação de 05/05/2022, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 27,34, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-52.041 em 27/05/2022.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

PROTOCOLO: 123.687, de 18/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 23/09/2016 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Planaltina-GO, matrícula nº 024984 01 55 2016 2 00054 166 0010829 71.

Procede-se a presente para fazer constar que Adelson Vieira Oliveira casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/09/2016, com Luciene Maria de Jesus, brasileira, enfermeira, RG nº 5206511 PC/GO, CPF nº 291.397.401-53, residente e domiciliada na Quadra 15, MR 04, Lote 27, Setor Norte, Planaltina-GO. O cônjuge virago passou a assinar: LUCIENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-52.041 em 19/07/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.638, de 19/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9104887, firmado em São Paulo-SP, em 13/07/2022.

TRANSMITENTES: ADELSON VIEIRA OLIVEIRA, já qualificado.

CÔNJUGE ANUENTE: LUCIENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: EYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 4106926 SESP/DF, CPF nº 034.166.051-52, residente e domiciliada na QR 403, Conjunto A, Lote 13, Bairro Santa Maria, Santa Maria-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 850.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD15.MR04.0000027.000.

Emolumentos e Fundos: R\$ 3.117,61, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-52.041 em 19/07/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.638, de 19/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9104887, firmado em São Paulo-SP, em 13/07/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: EYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 650.000,00;

Valor da Garantia: R\$ 865.000,00; Recursos próprios: R\$ 200.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a;

Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 7.210,93; Vencimento da primeira prestação: 15/08/2022;

Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXLP-TVE76-4ZLXK-EGYWT

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
52.041



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 04

CNM 024984.2.0052041-98

MATRÍCULA 52.041	FICHA 02V VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	-----------------------------------------------------------

DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 2.601,72, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias *[Assinatura]*

AV.9-52.041 em 23/01/2024
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 135.041, de 15/01/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/01/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 132.836, nesta serventia.
TRANSMITENTE: EYLLYN ELZIRA DE OLIVEIRA DO CARMO, já qualificada.
ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 865.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.983,16.
SELO: 00982401124305225430011
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *[Assinatura]*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 149.387, formulado em 11 de abril de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 52.041, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 11 de abril de 2024.

Selo: 202404.00982404112658334420014
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DXLP-TVE76-4ZLXK-EGYWT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado